



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 012/CEC/18

Brasília(DF), 11 de abril de 2018

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s Diretores do ANDES-SN  
c/c ao Candidato a Presidente pela Chapa 1, à Candidata a Presidente pela Chapa 2 e aos  
membros da Comissão Eleitoral Central (CEC)

Companheiro(a)s,

A Comissão Eleitoral Central (CEC) reunida no dia 10 de abril de 2018, para a conferência das listagens do(a)s sindicalizado(a)s apto(a)s a votar enviadas pelas seções sindicais e secretarias regionais, tendo em vista que das 135 seções sindicais do ANDES-SN, 98 seções apresentaram divergência em relação ao estabelecido no Art. 3º do Regimento Eleitoral ou não enviaram suas listas (vide os anexos 2 e 3), a CEC deliberou por unanimidade pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) Alterar o inciso III do Artigo 13 do Regimento Eleitoral, referente ao prazo para divulgação, pela Comissão Eleitoral Central, dos colégios eleitorais, local e nacional, do dia 11 de abril para até o dia **20 de abril de 2018**;
- 2) Alterar o §3º do Art. 3º Regimento Eleitoral, prorrogando até o dia **20 de abril de 2018** o prazo para que as seções sindicais disponibilizem a cópia da lista de filiado(a)s apto(a)s a votar à(o)s representantes das chapas concorrentes, desde que por eles solicitada. Esta alteração justifica-se em virtude da grande quantidade de seções sindicais que apresentaram pendências em relação ao §1º do Art. 3º do Regimento Eleitoral;
- 3) Solicitar que as seções sindicais que não apresentaram pendências nas suas listas de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar, conforme Anexo 1, disponibilizem para as chapas, caso solicitado, a referida lista;
- 4) Informar às seções sindicais, cuja lista de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar está em desacordo com as informações disponibilizadas pela Tesouraria do



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior ANDES-SN, que se adequem ao §1º do Art. 3º do Regimento Eleitoral e reencaminhem a lista até o dia **18 de abril de 2018** (Anexo 2);

- 5) Divulgar a situação de todas as seções sindicais apurada pela CEC, conforme os anexos que seguem, com o objetivo de assegurar a transparência e a lisura do processo.

Lembramos às seções sindicais, conforme o Art. 2º do Regimento Eleitoral, que o prazo para sindicalização do(a)s filiado(a)s apto(a)s a votar foi até o dia 8 de fevereiro de 2018 e que o(a)s mesmo(a)s devem estar adimplentes até o dia 8 de março de 2018.

Informamos, ainda, que todas as seções sindicais relacionadas no Anexo 2 (Seções Sindicais que enviaram a lista de sindicalizado(a)s apto(a)s a votar com inconsistências em relação às informações da Tesouraria do ANDES-SN) receberão uma carta da CEC especificando as pendências e apresentando as orientações adicionais.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof. Alexandre Galvão Carvalho  
Presidente da Comissão Eleitoral Central/2018



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**ANEXO 1**

**SEÇÕES SINDICAIS QUE NÃO APRESENTARAM PENDÊNCIAS NAS SUAS  
LISTAS DE SINDICALIZADOS APTOS A VOTAR**

<b>Nº</b>	<b>SEÇÃO SINDICAL</b>	<b>Nº de sindicalizado(a)s conferido pela CEC a partir da lista enviada pelas Seções Sindicais</b>
<b>REGIONAL NORTE I</b>		
1	<b>ADUFAC</b>	499
2	<b>ADUA</b>	912
3	<b>ADUNIR</b>	258
<b>Total</b>		<b>1669</b>
<b>REGIONAL NORTE II</b>		
4	<b>ADUFPA</b>	1383
5	<b>ADUFRA</b>	84
<b>Total</b>		<b>1467</b>
<b>REGIONAL NORDESTE I</b>		
6	<b>ADUNIFOR</b>	260
<b>Total</b>		<b>260</b>
<b>REGIONAL NORDESTE II</b>		
7	<b>ADFURN</b>	948
8	<b>ADUFPB</b>	2258
9	<b>ADUFCG</b>	630
10	<b>ADUFCG-PATOS</b>	80
11	<b>ADUC</b>	86
12	<b>ADUFEPE</b>	2013
13	<b>ADUFERPE</b>	669
<b>Total</b>		<b>6684</b>
<b>REGIONAL NORDESTE III</b>		
14	<b>ADUNEB</b>	1066

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

15	ADUFS-BA	509
16	APUR	198
<b>Total</b>		<b>1773</b>
<b>REGIONAL PLANALTO</b>		
17	ADCAJ	31
<b>Total</b>		<b>31</b>
<b>REGIONAL PANTANAL</b>		
18	ADUNEMAT	470
19	ADLeste	22
<b>Total</b>		<b>492</b>
<b>REGIONAL LESTE</b>		
20	SINDCEFET-MG	518
21	ADFMTM	161
22	APESJF	1081
23	ADUFES	1643
24	ADUEMG	45
<b>Total</b>		<b>3448</b>
<b>REGIONAL RIO DE JANEIRO</b>		
25	ADUFRJ	3481
26	ADUNI-RIO	781
27	SESDUENF (ADUENF)	159
28	ADUFF	2506
<b>Total</b>		<b>6927</b>
<b>REGIONAL SÃO PAULO</b>		
29	ADUSP	2780
30	ADUNICAMP	2230
31	ADFMM	187
<b>Total</b>		<b>5197</b>
<b>REGIONAL SUL</b>		

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

32	<b>SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFSC</b>	204
33	<b>APUFPR</b>	3039
34	<b>SINDUTF-PR</b>	920
35	<b>SESUNILA</b>	30
<b>Total</b>		<b>4193</b>
<b>REGIONAL RIO GRANDE DO SUL</b>		
36	<b>ADUFPEL</b>	1208
37	<b>SEDUFMS</b>	1153
38	<b>SESUNIPAMPA</b>	12
<b>Total</b>		<b>2373</b>
<b>Nº</b>	<b>SECRETARIAS REGIONAIS</b>	<b>Nº de Sindicalizados</b>
39	<b>Regional Nordeste I</b>	1
40	<b>Regional São Paulo</b>	3
41	<b>Regional Leste</b>	20
42	<b>Regional Rio Grande do Sul</b>	31
<b>Total</b>		<b>55</b>
<b>Total Geral</b>		<b>34.569</b>

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
**ANEXO 2**

**SEÇÕES SINDICAIS QUE ENVIARAM A LISTA DE SINDICALIZADO(A)S  
APTO(A)S A VOTAR COM INCONSISTÊNCIAS EM RELAÇÃO ÀS  
INFORMAÇÕES DA TESOUREARIA DO ANDES-SN**

<b>Nº</b>	<b>SEÇÃO SINDICAL</b>
1	SIND-UEA
2	SESDUF-RR
3	SINDUNIFESSPA
4	SINDUFAP
5	APRUMA
6	ADUFPI
7	ADCESP
8	SINDCEFET-PI
9	SINDIUVA
10	SINDUECE
11	SINDURCA
12	ADUFERSA
13	ADUFAL
14	ADUFS
15	ADUSB
16	ADUSC
17	ADUnB
18	ADCAC
19	APUG
20	ADUFMAT
21	ADUFMAT- ROO
22	ADUEMS
23	ADUFDOURADOS
24	ADUFU

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

25	ASPUV
26	ADUFLA
27	ADUFOP
28	ADUFSJ
29	ADUNIFAL
30	ASDUERJ
31	ADCEFET-RJ
32	ADUR-RJ
33	ADOPEAD/RJ
34	ADUNIFESP
35	ADUNESP
36	ADUFABC
37	APRUDESC
38	SINDUEPG
39	ADUNICENTRO
40	ADUNIOESTE
41	SESDUEM
42	SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN NA UFRGS
43	APROFURG
44	SESUNILAB
45	ADESFAETEC



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

### ANEXO 3

### SEÇÕES SINDICAIS QUE NÃO ENVIARAM LISTA

SEÇÃO SINDICAL	
1	SINDUERR SEÇÃO SINDICAL
2	SINDUEPA SEÇÃO SINDICAL
3	SINDUFOPA SEÇÃO SINDICAL
4	SINDIFAP SEÇÃO SINDICAL
5	SINDUEAP SEÇÃO SINDICAL
6	ADUFC
7	SESDUFC
8	SINDCENTEC SEÇÃO SINDICAL
9	SINDUNILAB
10	ADURN SEÇÃO SINDICAL
11	ADUEPB SEÇÃO SINDICAL
12	SINDIFPB SEÇÃO SINDICAL
13	SINDFAVIP SEÇÃO SINDICAL
14	ADUPE SEÇÃO SINDICAL
15	ADESA-PE SEÇÃO SINDICAL
16	ADESB SEÇÃO SINDICAL
17	SINDFAFICA SEÇÃO SINDICAL
18	SINDUNIVASF SEÇÃO SINDICAL
19	SINDFUNESA SEÇÃO SINDICAL
20	APUB SEÇÃO SINDICAL
21	ADUCSAL SEÇÃO SINDICAL
22	APUNI SEÇÃO SINDICAL
23	SINDIUFSB SEÇÃO SINDICAL
24	ADUFOB Seção Sindical
25	ADUCB Seção Sindical
26	ADUFG SEÇÃO SINDICAL
27	ADUEG - SEÇÃO SINDICAL
28	SESDFIMES - SEÇÃO SINDICAL
29	SESDUEG - SEÇÃO SINDICAL
30	SINDUNICALDAS
31	SESDUFT - SEÇÃO SINDICAL
32	SESDFESG - SEÇÃO SINDICAL
33	SINDCEFET-GO - SEÇÃO SINDICAL
34	ADUFMS SEÇÃO SINDICAL
35	SESDIFMT - SEÇÃO SINDICAL
36	APUBH SEÇÃO SINDICAL

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.





Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

<b>37</b>	SINDUNIT SEÇÃO SINDICAL
<b>38</b>	ADUNIFEI SEÇÃO SINDICAL
<b>39</b>	SINDCEFET-OURO PRETO
<b>40</b>	ADUNIMONTES SEÇÃO SINDICAL
<b>41</b>	ADUFVJM - SEÇÃO SINDICAL
<b>42</b>	ADOM SEÇÃO SINDICAL
<b>43</b>	SINDIFSULDEMINAS SEÇÃO SINDICAL
<b>44</b>	ADUEZO
<b>45</b>	ADFATEC SEÇÃO SINDICAL
<b>46</b>	ADUFSCAR SEÇÃO SINDICAL
<b>47</b>	ADUNIMEP SEÇÃO SINDICAL
<b>48</b>	ADAFA SEÇÃO SINDICAL
<b>49</b>	ADEEP Seção Sindical
<b>50</b>	SINDIFSP-SBV
<b>51</b>	SINDUNITAU Seção Sindical
<b>52</b>	SINDUFFS
<b>53</b>	SINDUNESPAR